CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 037 /2005

Os Vereadores DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar reparos na rede de iluminação, na Rua Reginaldo Terra, em frente a oficina União, na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 02 de agosto de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da referida rua têm reclamado reiteradas vezes da escuridão que estão sendo obrigados a suportar, tendo em vista as péssimas condições no sistema de iluminação pública no local, valendo ressaltar inclusive, a existência de lâmpadas queimadas.

Ademais, os munícipes residentes naquela rua vêm pagando regularmente a contribuição quanto a prestação de tal serviço. Portanto, é preciso que a Administração Municipal normalize essa situação com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03 de Agosto de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 02 de Agosto de 2005
PROTOCOLISTA